



**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA nº 43 /PROAD, 29 de maio de 2017**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Prorrogar por (30) trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 030/PROAD, datada de 02/05/2017, publicada em 02 de maio de 2017, visando dar prosseguimento a apuração dos fatos relatados no **processo nº 23083.02565/2016-20**.

  
Amparo Villa Cupollo  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299

*Recibido com  
29/5/2017  
[Handwritten signature]*